

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 025/2007

REFERENDA a Portaria N.
043/2007, de 12 de junho de 2007,
do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 043/2007, de 12 de junho de 2007, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 043/2007, de 12 de junho de 2007, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que concedeu **29 (vinte e nove) passagens aéreas** nos trechos distintos, a fim de possibilitar a participação dos representantes das organizações indígenas do Amazonas e da Amazônia: Confederação das Organizações Indígenas e Povos do Amazonas – COIAM, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB e Fundação Estadual dos Povos Indígenas – FEPI no **Seminário Geodiversidade e Desenvolvimento Sócio-Cultural e Ambiental dos Povos Indígenas**, no período de 02 a 04 de julho de 2007.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de julho de 2007.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Diretor-Presidente